

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora

Nome:	Agripélago Comércio Agrícola,Lda.			NIF/NIPC:	510735282
Telefone:	296630910	E-Mail:	adm.rgrande@agriloja.pt		
Morada:	Rua da Piedade S/N				
C. Postal:	9500-362 - Ponta Delgada				

2 - Técnico Responsável

Nome:	João Luís Melo Mendonça			NIF:	147436290
Telefone:	917287548	E-Mail:	joaolmendonca@sapo.pt		
			N.º DGEG:	OET_610	

3 - Localização do imóvel

Freguesia:	Arrifes			Concelho:	Ponta Delgada	Distrito:	
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1	Rua da Piedade S/N				Coordenadas GPS:	37.755880_25.720290
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:						Coordenadas GPS:	

Inserir linha

4 - Caracterização do imóvel

Descrição do Imóvel:	Outros			Instalação:	Existente
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Estabelecimentos comerciais			Total Ramais:	0

5 - Instalação Elétrica

Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
B	E1							Trif	400,00	1,00	400,00
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	400,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	0,00

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

2021/05/11

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190102

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei nº 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.